



PORTARIA Nº 745 DE 04 DE JUNHO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo 23411.001473/2017-44,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento concedido à servidora INDIAMARA FERREIRA PICKLER MACHADO, SIAPE nº 1802780, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto Federal do Paraná, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Francisco Beltrão, com remuneração, no período de 06 (seis) meses, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, o encaminhamento da frequência da citada servidora, até o 5º (quinto) dia útil de cada mês ao Campus Barracão do Instituto Federal do Paraná.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor **pro tempore**

Publicação no DOU

Data: 08 / 06 / 2018

Seção: 21 Pág: 30